

ANEXO XX

**PORTARIA DA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO**

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
Instituto Nacional de Meteorologia
Portaria INMET/MAPA nº 47, de 28 de outubro de 2025

O Coordenador-Geral de Apoio Operacional do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, nomeado pela Portaria MAPA nº 1037, publicada no DOU em 30 de Julho de 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o art. Iº, inciso II da Portaria SE/MAPA N°53, de 5 de Agosto de 2025:

Art. 1º Designar Equipe de Planejamento para Revitalização e Reforma do Edifício-Sede do Instituto Nacional de Meteorologia no Estado do Rio Grande do Sul (INMET/RS), em decorrência dos danos identificados na infraestrutura predial, composta pelos seguintes membros:

- I - Integrante Requisitante: Marcelo Schneider - SIAPE - 1537312 (marcelo.schneider@inmet.gov.br);
- II - Integrante Requisitante: Julianny Alice Fernandes Schmitt - SIAPE - 1185027 (julianny.schmitt@inmet.gov.br);
- III - Integrante Técnico: Antônio Carlos Santana - SIAPE - 0131703 (antonio.santana@inmet.gov.br).
- IV - Integrante Administrativo: Salomão Teixeira de Farias - SIAPE - 2088 (salomao.farias@inmet.gov.br)

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS RICARDO BRÜGEMANN
Coordenador-geral de Apoio Operacional - Cgao/Inmet



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/390658>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe